



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, Sra. FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.15.03/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação dos serviços especializados de apoio e orientação técnica para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de controle interno, compreendendo as atividades de almoxarifado, compras, serviços, patrimônio e controle de frota destinados à uniformização de procedimentos adotados pela legislação vigente junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI, em favor da empresa, **M.E.SALES-ME**, com endereço na Av. Anastácio Braga, 348, Centro, CEP 62.500-043 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ n.º 30.922.329/0001-70, pelo valor Global de **R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 31 de maio de 2022.

FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal
de TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI